

DECRETO Nº 1.285, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 15 de agosto de 2013, considera Ponto Facultativo o dia 16 do mês de agosto de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização da 5ª Exposição Ecológica de Comendador Levy Gasparian, entre os dias 15/08/2013 a 18/08/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da área onde está situada a sede da Prefeitura Municipal para os preparativos do evento.

DECRETA:

Art. 1º No dia 15 de agosto de 2013 (quinta-feira), o expediente na sede administrativa será de 8 hs às 14 hs, sem interrupção.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de agosto de 2013 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito